

## ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA EQUIPAMENTOS / INSUMOS

- ✓ Quadro resumo de cotações com, no mínimo, três cotações de preços de mercado para cada equipamento/insumo. Deve-se adotar como referência o valor igual ou inferior à medida de tendência central (média, moda ou mediana), indicar as fontes de consulta (com no mínimo nome da empresa, CNPJ, telefone, nome do contato e data), e ser assinado pelo responsável técnico pela elaboração da planilha orçamentária;
- ✓ Planilha orçamentária impressa e em arquivo digital editável;
- ✓ Quadro de Composição de Investimento - QCI (MO41211);
- ✓ Especificação técnica que detalha as características de bens, equipamentos ou insumos, tais como padrão, capacidades, dimensões e potência, bem como os requisitos de garantia de qualidade, terminologia, símbolos, ensaios e métodos de ensaio, embalagem, marcação e rotulagem;
- ✓ ART, somente nos casos de máquinas/equipamentos que possuem características especiais e que necessitam de um profissional habilitado (engenheiro mecânico, engenheiro elétrico ou engenheiro agrônomo) para especificá-los e dimensioná-los;
- ✓ Planta de localização da área de intervenção com coordenadas geográficas, no caso de máquinas/equipamentos que necessitam de instalação;
- ✓ Leiaute de implantação dos equipamentos, no caso de máquinas/equipamentos que necessitam de instalação.